



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/11/2017

Jornal AMP

Página 200

Edição 1371

Maricete

Ass. Responsável

LEI Nº 1664/17

Data 31.10.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

14.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
14.01	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	
2266100171.007000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(1811)-501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	66.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de outubro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal